



LEI NÚMERO 4304 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

(Autógrafo n.º 40/2020, Projeto de Lei n.º 38/2020, Vereador Silvinho Brandão)

Dá a denominação de “Travessa Cambuci”, a primeira travessa do lado direito que inicia na Rua Laguna no Bairro do Taquaral, neste Município de Ubatuba.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se “**Travessa Laguna**”, a primeira travessa do lado direito que inicia na Rua Laguna do Bairro do Taquaral no Município de Ubatuba.

Art. 2º A Planta de Levantamento Topográfico (anexa) é parte integrante da presente Lei.

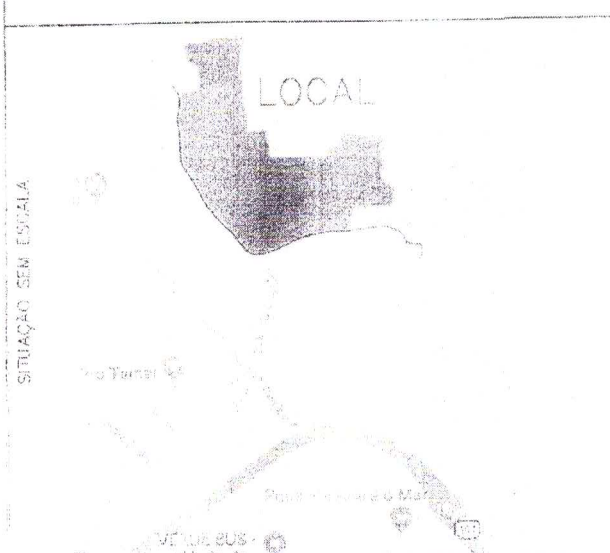
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 24 de setembro de 2020.

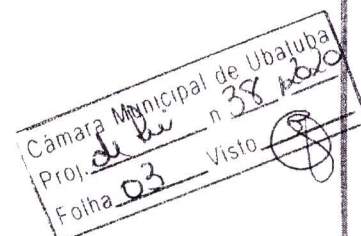
DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

PROJETO	Levantamento Topográfico Cadastral		FOLHA	1/7
ASSUNTO:	Regularização Loteamento Angelim			
PROPRIETÁRIO:	Interessados Coletivamente			
ENDEREÇO:	Bairro Taquaral - Ubatuba - SP			
LOCAL:	Distrito Sede	Folha Nº 192		240518
DATA:	05/04/2018		ESCALA: 1:750	



Legenda



ÁREAS	
VIAS PÚBLICAS	11.661,9302 m²
Área total do Lotes	75.507,7900 m²
APP	20.702,6384 m²
Área total do Loteamento	111.904,6631 m²

Quadro de Assinaturas

Propr. / Interessado :

Representados por
LUIS CLAUDINEI SALGADO
OAB/SP 329594

Resp. Téc. :

Tatiana Oliveira Salgado
Eng.º CIVIL
CREA 5069775159 - SP
ART N°28027230180581509

PROJETO APROVADO
3598/2012
Silvio Bonfiglioli Neto

Câmara Municipal de Ubauba
Proj. de L. n. 38
Folha 04 Visto

